



**EDITAL DAEX/PROEX Nº 15/2024 - INTEGRADO DE EXTENSÃO E ENSINO -
SEMANAS ACADÊMICAS**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROJETO

SEMANA ACADÊMICA 2024: ARTICULAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR COM O
CONTEXTO DE PRÁTICA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORAS/ES EM EDUCAÇÃO
FÍSICA DA UFAC

**Em conformidade ao Edital Proex Nº 15/2024 - INTEGRADO DE EXTENSÃO E
ENSINO - SEMANAS ACADÊMICAS, a Coordenação do Projeto SEMANA ACADÊMICA
2024: ARTICULAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR COM O CONTEXTO DE PRÁTICA DA
FORMAÇÃO DE PROFESSORAS/ES EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFAC, vem a público,
por meio deste edital, abrir chamada para seleção pública de bolsistas e voluntários.**

1. OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto tem como objetivo geral, fomentar a discussão sobre formação de professoras/es em Educação Física em contexto de prática, e enquanto objetivos específicos:

- Promover diálogos acerca do contexto de prática acreano em articulação com a formação de professoras/es em Educação Física.
- Articular diferentes experiências da cultura corporal acreana com contextos regionais e nacionais.
- Potencializar as práticas da Educação Física por meio da diversidade da América Latina.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do (a) candidato (a) se dará das 18:00 do dia 30/08/24 até às 24:00 do dia 05/09/24, conforme descrito (ANEXO A).

2.2 A inscrição do (a) candidato (a) será efetivada por meio eletrônico, no seguinte endereço: lepef_ed sala@ufac.br

**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA
REMUNERADO**

3.1 Ser representante discente, junto ao Centro Acadêmico do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Acre;



3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no período matutino (durante o evento), vespertino e noturno (antes da realização do evento).

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO

4.1 Ser regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Acre;

4.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar no período matutino (durante o evento), vespertino e noturno (antes da realização do evento).

5. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A documentação exigida para inscrição deve ser encaminhada via correio eletrônico, para o e-mail: lepef_ed sala@ufac.br, em arquivo único, formato PDF.

4.2 Os documentos exigidos para inscrição são:

a) Ficha de Inscrição (ANEXO B);

b) Atestado de matrícula;

c) Documento expedido pela Presidência do Centro Acadêmico e referendado, via carimbo da Coordenação de Curso, de que o (a) estudante é representante discente, junto ao Centro Acadêmico (no caso específico para a inscrição de bolsista remunerado);

d) Carta de intenção - Deve contemplar os seguintes itens (Trajetória pessoal, Experiências com a modalidade, Motivação para ingressar no curso, Afinidade com a área do projeto, Expectativas e benefícios);

e) Comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;

f) Comprovante de endereço residencial.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

6.1 A seleção dos candidatos (as) será mediante o encaminhamento dos documentos em arquivo único, em formato PDF, conforme estabelecido no item 4.1 e 4.2, caso contrário o candidato (a) será desclassificado (a).

6.2 Um dos documentos exigidos, se faz por meio da Carta de Intenção, com dois pontos para cada item, totalizando 10,0 (Dez). Esta será analisada após o cumprimento do item 4.1.

6.3 O resultado preliminar de bolsistas e voluntários será publicado dia 07/09/24.

6.4 A interposição de recurso para os bolsistas será aberta dia 08/09/24.



6.5 O resultado final dos bolsistas classificados será divulgado dia 09/09/24.

5.6 Na sequência, o bolsista remunerado selecionado será cadastrado na plataforma PAEC dos selecionados e assinatura do Termo de Compromisso.

7. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

6.1 Serão disponibilizadas cinco (05) bolsas de extensão no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada, durante um (01) mês, para os cinco primeiros classificados.

6.2 O (A) candidato (a) classificado (a) deve estar ciente de que as atividades do projeto de extensão serão iniciadas a partir da sua vinculação na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec), e encerram com a efetivação do evento.

8. DOS RECURSOS

O recurso contra o resultado preliminar publicado, deverá ser encaminhado no dia 08/09/24 e enviado para o e-mail: lepef_ed sala@ufac.br, conteúdo como título do e-mail (RECURSO, referente ao Resultado Preliminar – Edital N.º 015/2024 – PROEX).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os (As) bolsistas/parceiros e/ou bolsistas deverão cumprir adequadamente suas atividades do projeto de extensão, com apresentação de relatório mensal solicitado pela Proex. O não cumprimento das atividades e da carga horária estabelecida resultarão no desligamento/substituição do (a) bolsista. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

Rio Branco, Acre, 29 de agosto de 2024.

Prof^a. Dr^a. Adriane Corrêa da Silva

Coordenadora do Projeto de Extensão

Presidente da Comissão Avaliadora

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANE CORREA DA SILVA
Data: 29/08/2024 17:33:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO A

CRONOGRAMA

**EDITAL DAEX/PROEX Nº 15/2024 - INTEGRADO DE EXTENSÃO E ENSINO -
SEMANAS ACADÊMICAS**

SEMANA ACADÊMICA 2024: ARTICULAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR COM O
CONTEXTO DE PRÁTICA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORAS/ES EM EDUCAÇÃO
FÍSICA DA UFAC

DATA	ATIVIDADE
30/08/24 a 05/09/24	Inscrição Das 18:00 do dia 30/08/24 até às 24:00 do dia 05/09/24
07/09/24	Resultado Preliminar
08/09/24	Recurso
09/09/24	Resultado Final
10/09/24	Cadastro dos bolsistas classificados (as) na plataforma PAEC dos selecionados e assinatura do Termo de Compromisso



ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome	
Endereço	
RG	
CPF	
Registro Acadêmico	
E-mail	
Telefone (WhatsApp)	
Marque, apenas UMA das categorias de inscrições, a qual está se candidatando.	() bolsista remunerado (a); () bolsista voluntário (a).